

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2014

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

DAR NOVA REDAÇÃO ao artigo 4º, § 3º do regulamento técnico da modalidade de ATLETISMO conforme segue:

Art. 4º. Cada município poderá inscrever

§ 3º. Aos atletas nascidos entre 1997 e 1999 (15 a 17 anos), será permitido competir somente em **apenas duas** provas individuais. Os nascidos em 1999 poderão participar em **apenas um** revezamento e os nascidos em 1997 e 1998 **poderão participar de dois** revezamentos. Os atletas nesta condição (15 a 17 anos) **não poderão** participar das seguintes provas nos:

Florianópolis, 21 de julho de 2014.

Marcelo Kowalski
Diretor de Esporte

Erivaldo Nunes Caetano Junior
Presidente da Fesporte